



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/034

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Câmara Municipal de Goianá – Paulo Roberto de Assis, a seguinte

INDICAÇÃO

Seja elaborado pelo Poder Executivo Municipal um programa de construção de casas populares para atender as pessoas que não possuem domicílio próprio, por não disporem de recursos financeiros suficientes para a aquisição.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Um dos desejos que as pessoas, invariavelmente têm, é o de ter uma casa própria. Infelizmente, nem todas conseguem realizar este desejo e ficam somente no sonho. De uma forma geral muitas pessoas não conseguem construir ou comprar a casa própria, por falta de recursos financeiros suficientes.

Assim, o poder público pode e deve tomar medidas para facilitar que as pessoas consigam ter a sua casa própria. Através de um custeio parcial, ou até mesmo total do empreendimento.

Isso não é novidade na seara política. Mas, é uma ação com iniciativa exclusiva do Poder Executivo. Por isso mesmo, este Parlamentar apresenta ao Poder Executivo pedido para que sejam adotadas as medidas próprias e necessárias para que famílias de nossa cidade, que não dispõem de condições de construir ou comprar sua casa própria, sejam beneficiadas com este benefício.

Conforme o exposto, conto com a apreciação positiva dos nobres Edis desta Casa Legislativa e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
31 de janeiro de 2025

Paulo Toledo
Vereador